Ato Nº.182/2018 de 28 de setembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez a **Paulo Ulisses da Conceição,** mat. 3066, no cargo de servente, faixa I, nível 5, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018

José Fernandes de Moura

Diretor Presidente

José Fernandes de Moura
Presidente
CABOPREV
Mat. 3002